



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 124/2022 ADITIVO



Termo 124/2022 Aditivo ao Aditivo de Prorrogação do Termo 349/2020 de contrato, aditado pelo Termo 047/2021 e prorrogado pelo Termo 361/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CHAMADAS DE ENFERMAGEM COM APLICAÇÃO DE PEÇAS**”, conforme processo nº 6210.2020/0002663-5 – HSPM.

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI, RG 003.180.393-3, CPF 066.561.108-00**, sócio-proprietário da empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, CNPJ 56.828.320/0001-99, com sede na Av. João B. Di Vitorino nº 224 Jd. Consórcio – Sto Amaro, telefone 5565-2933, fax 5563-1023, CEP 04436-000, e-mail katel_5@yahoo.com.br, katel_3@yahoo.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 124/2022 Aditivo ao Aditivo de Prorrogação do Termo 349/2020 de contrato, aditado pelo Termo 047/2021 e prorrogado pelo Termo 361/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica aditado em 12,83%, em 34 chamadas de enfermagem na enfermaria do 9º, a partir de 01 de abril de 2022, o Termo 349/2020 de Contrato.

CLÁUSULA II

2.1 Em razão do aditamento, o objeto do Termo 349/2020 será conforme tabela abaixo.

Andar	Nº. Chamadas (Nº. Leitos + Nº. Sanitários)	Valor Unitário	Valor Mensal
12º	25	R\$ 26,79	R\$ 669,75
11º	32	R\$ 26,79	R\$ 857,28
10º	30	R\$ 26,79	R\$ 803,70
9A	34	R\$ 26,79	R\$ 910,86
9B	44	R\$ 26,80	R\$ 1.179,20
9º UCE	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00
8º Pediatria	25	R\$ 26,80	R\$ 670,00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 124/2022 ADITIVO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

8º Maternidade	42	R\$ 26,80	R\$ 1.125,60
8º UCEE	03	R\$ 26,80	R\$ 80,40
8º CI	03	R\$ 26,80	R\$ 80,40
4º	28	R\$ 26,79	R\$ 750,12
1º PSA	23	R\$ 26,80	R\$ 616,40
Total	299		R\$ 8.011,71

CLÁUSULA III

3.1 - O valor mensal do aditamento é de R\$ 910,86 (novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor total de **R\$ 6.436,74 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 1.752/2022, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.17.01.

3.2 – O valor total do Termo 349/2020 passa a ser de R\$ 96.140,52 (noventa e seis mil, cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) com parcelas mensais de R\$ 8.011,71 (oito mil, onze reais e setenta e um centavos).

CLAUSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199
Assinado de forma digital por KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199
Dados: 2022.05.09 10:51:23 -03'00'

- SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI -
Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda.
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12